



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



RESOLUÇÃO Nº 112/2019.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º É concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador **MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO**, conforme requerimento do Vereador protocolado sob o nº 244/2019, bem como, atestado médico em anexo, aprovado pelo plenário em 08 de outubro de 2019, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2019, com base no artigo 51, I, §2º, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo-ES, c/c artigos 261, I, §1º e 262, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º O Vereador **MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO** perceberá o subsídio mensal de acordo com disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.862, de 28 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal
De Conceição do Castelo-ES.

(Licenciado)
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO
Primeiro Secretário


SAULO MARETO
Segundo Secretário